



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA
Unidade Executiva Sesc Anápolis
Contratação de Ônibus Executivo
RCMS 19/806

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do referido termo consiste na contratação de empresa para locação de ônibus para o traslado dos integrantes do Grupo Social com Idosos / Vida Plena, para realização de visita Institucional, a ser realizada no dia 12 de junho, das 13:30hs às 17:00hs no Lar do Ancião, localizado na cidade de Anápolis.

2. JUSTIFICATIVA

O conjunto da ação permitirá que o idoso se empodere, a partir da visita e adote a prática do voluntariado enquanto percebida como um objeto de desejo, ou seja, como um hábito adquirido, um legado prazeroso instigado pelo Sesc.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

O ônibus deverá ser executivo e equipado com:

- 44 poltronas para passageiros;
- anos de fabricação no mínimo 2012, ou superior a esta data;
- sistema de som, microfone e caixas de som,
- sistema de ar condicionado em perfeito funcionamento;
- banheiro químico, cinto de segurança em todas as poltronas e em perfeito estado de funcionamento;
- o veículo deverá ser devidamente registrado em órgão competente e está com vistoria atualizada;
- deverá conter a bordo água mineral para consumo durante o trajeto.
- o serviço será realizado no dia 12 de junho, das 13:30hs às 17:00hs no Lar do Ancião, localizado na cidade de Anápolis.

4. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A contratação do serviço será realizada em regime por preço global, ou seja, o pagamento será total referente à quantidade de viagem contratada.

O serviço será prestado 12 de junho de 2019, no traslado Sesc Anápolis/Lar do Ancião/Sesc Anápolis, das 13:30hs às 17:00hs.

Tiago Nóbrega Stival
Gerente - Sesc Anápolis

Edio



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

O ônibus deverá ser executivo e equipado com 44 poltronas para passageiros; ter sido fabricado no mínimo no ano de 2012; possuir banheiro químico; cinto de segurança em todas as poltronas e em perfeito estado; água mineral. O veículo deverá ser devidamente registrado em órgão competente e ter atualizada a vistoria.

Distância do trajeto a ser realizado Sesc Anápolis/Lar do Ancião/Sesc Anápolis: aproximadamente 16k.

5. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO:

Obrigações do **CONTRATANTE:**

- Disponibilizar trajeto, horários previstos, locais de saída e retorno à **CONTRATADA**;
- Informar a **CONTRATADA**, com antecedência de 48 horas, possíveis mudanças nos horários previstos para a prestação de serviço;
- Disponibilizar um responsável para acompanhamento do grupo.

Obrigações da **CONTRATADA:**

- Cumprir com a entrega do serviço nos dias e horários estipulados;
- Atender todas as especificações técnicas solicitadas;
- O motorista deverá possuir conhecimento mínimo do local do trajeto e oferecer tratamento cordial aos passageiros e responsáveis pelo grupo;
- Atender a possíveis mudanças de horários dentro dos dias estipulados, desde que informada a mudanças com 48 horas de antecedência;
- A empresa **CONTRATADA** deverá apresentar Certificado de Registro Veicular, emitido pela Agência Goiana de Regulação, para fins de fiscalização;
- A empresa **CONTRATADA**, deverá comparecer ao local da prestação do serviço, impreterivelmente, com 60 minutos de antecedência do horário previsto;
- A **CONTRATADA** deverá substituir o veículo a qualquer tempo caso se faça necessário, por motivo de abaloamento, reparos mecânicos, sem condições e segurança, higiene ou limpeza, ou tempo hábil, afim de que não haja atrasos e interrupções nos serviços, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- A **CONTRATADA**, deverá cuidar da limpeza do banheiro do veículo locado, inclusive do abastecimento de papel higiênico e papel toalha.

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Tiago Nóbrega Stival
Gerente - Sesc Anápolis

Olho



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

O acompanhamento, conferência e a fiscalização dos serviços, assegurando-se da qualidade, quantidade e especificações serão de responsabilidade do Sesc Anápolis:

Fiscal: Tiago Nóbrega Stival

Suplente: Regina Teles Tomé

Anápolis, 07 de março de 2019.

Tiago Nóbrega Stival
Gerente - Sesc Anápolis

Tiago Stival Nóbrega

Gerente Sesc Anápolis

Matrícula 6817

CPF: 913717321-91

Regina Teles Tomé

Regina Teles Tomé

Assistente Social - Sesc Anápolis

Matrícula 7056

CPF: 547580841-49